

1 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SANTA CATARINA

2 ATA Nº 01 /2012

3 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, no auditório da Secretaria de Estado da
4 Assistência Social Trabalho e Habitação (SST), realizou-se a primeira Reunião Ordinária da
5 CIB/SC sob a coordenação de Dalila Maria Pedrini, diretora de Assistência Social (DIAS/SST) com
6 a presença dos seguintes membros titulares e suplentes: Representantes da SST, Dalila Maria
7 Pedrini, Carolina Marques, Jerônimo Duarte Maia, Ursula L. Carreirão, Fabio Maestri Baggio, e
8 representantes do COEGEMAS: Marli Nacif/presidenta do COEGEMAS, Bernadete Lucia Grisa,
9 Carolina Warmling Ghislandi, Waldemar Romsen Junior, Rosemere Costa, Arlete Baldussi
10 Polidoro e Idemar Cassias Pereira/suplente da Capital. Estavam presentes representantes da Câmara
11 Técnica e representantes de outros municípios, cuja lista de presença anexa na presente ata. A
12 coordenadora deu boas vindas aos presentes desejando-lhes uma ótima reunião e saúda a Câmara
13 Técnica, elogiando e agradecendo a todos e cada um em particular pelo empenho e
14 comprometimento. A) Fez-se a Leitura da Ata anterior. A Sra. Úrsula solicitou que fosse incluída
15 na ata a homenagem feita na reunião anterior à profissional Ana Marilla. A coordenadora recordou
16 que ficaram pendentes de 2011 três temas para as próximas reuniões da CIB: 1) Discussão com a
17 CIB Saúde sobre temas da intersetorialidade e planejamento de agendas conjuntas para 2012.
18 2) Discussões e informações sobre o PRONATEC com a diretoria do Trabalho, entre outros temas
19 intersetoriais; 3) implantação de Sistema para a Assistência Social em SC. Justificou a antecipação
20 da reunião da CIB do dia 27/02/12 para esta data, destacando a importância de pactuar todas as
21 propostas do cofinanciamento de 2012, em virtude dos prazos do ano eleitoral. Em seguida
22 apresentou a pauta do dia para apreciação: 1 – Pactuação dos cofinanciamentos para 2012; 2 - Pacto
23 de Aprimoramento de Gestão do Estado SC; 3 – Planejamento das reuniões da CIB; 4 - **Informes:**
24 a) Câmara Técnica; b) COEGEMAS; c) DIAS/SST; e 5 – Outros. Aprovada a pauta, a
25 Coordenadora fez breves considerações em relação ao PPA e LOAS para 2012, reafirmando todas
26 as estratégias realizadas em 2011 pela diretoria e demais atores da AS, procuraram contemplar no
27 PPA todas as ações necessárias para a concretização do SUAS em nosso estado e no sentido de
28 aumento do orçamento. Orçamento é um espaço de interesses e de disputas; houve muito empenho
29 para obter estes recursos no orçamento; precisamos fazer uma boa pactuação e planejar bem para
30 que o financeiro seja liberado conforme aqui definido. A coordenadora propõe que primeiro
31 pactuamos os recursos para as construções e o Plano Estadual de capacitação do SUAS. Marli diz
32 que a proposta do COEGEMAS é que só deverão encerramos a reunião de hoje após a pactuação de
33 todos os recursos apresentados, não importa a hora que iremos encerrar a reunião, decisão saudada
34 pela coordenadora. Marli registra que tem recebido muitas reclamações em relação à demora do
35 repasse dos recursos por parte do estado, que não vem cumprindo sua parte, não vamos mais aceitar
36 esta demora, nós dos municípios também temos que cumprir nossas ações. Para que possamos
37 cobrar que os recursos sejam passados em dia, precisamos hoje deixar tudo aprovado para que a
38 secretaria SST possa fazer o planejamento de repasse dessas pactuações. Acrescenta que os
39 municípios se sentem cobrados para apresentação da documentação e isto tem trazido várias
40 dificuldades para a dinâmica dos mesmos. Solicita que a SST, encaminhe as prefeituras boletim
41 orientador em relação a essas documentações. A coordenadora esclarece que de hora em diante as
42 situações dos municípios serão diferenciadas, pois temos repasses para construções, serviços e
43 benefícios eventuais; aqueles que já receberam em anos anteriores, recursos para serviços de média

44 e alta complexidade, só deverão encaminhar os documentos pessoais dos gestores da pasta da AS e
45 ou prefeitos quando houver troca dos mesmos e apresentar Projeto Técnico do serviço para 2012.
46 Aqueles municípios que nunca receberam recursos para serviços ou benefícios eventuais, precisam
47 enviar toda a documentação. Entretanto, para quem receber recursos para construções, como estas
48 tem o regime de convênios, a lista de documentos é específica. Jerônimo esclarece quais são as
49 dificuldades que a SST quanto a fazer o repasse aos municípios. Temos duas situações: a previsão
50 orçamentaria e o financeiro. Previsão orçamentária está prevista conforme o PPA, mas, precisamos
51 ficar atentos ao financeiro, esse precisa ser buscado, isto significa que o secretário precisa garantir
52 estes recursos junto à fazenda. A coordenadora Dalila pondera argumentando que as ações na área
53 das políticas públicas precisam ser garantidas o orçamento e o financeiro, ambos precisam caminhar
54 juntos. Jerônimo diz que infelizmente não é assim que funcionam que para o Governo o financeiro
55 garantido é o da educação e da saúde os demais vão sendo avaliados conforme são as demandas e
56 empenhos dos gestores, e enfatiza que a SST está empenhada em buscar e ampliar além do recurso
57 do FEAS, também na fonte 100 do tesouro estadual, há uma possibilidade para assim aumentar os
58 recursos da SST. Propõe que sejam Pactuados também os recursos da Fonte 100 mesmo que neste
59 momento só tenhamos segurança de obter os recursos do Fundo Social, proposta que foi aceita. A
60 coordenadora destaca a diretoria da CIB que a Câmara técnica tem se empenhado muito, fizeram
61 um grande esforço para apresentar hoje as propostas de critérios e de resoluções para garantir que
62 todos os recursos possam ser pactuados e repassados em tempo. A coordenadora da CIB fez
63 apresentação da **Subação 2026 – Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência**
64 **Social – SST** no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e mais 100.000,00 (Cem mil
65 reais) da fonte 100, apresentando o Plano Estadual de Capacitação do SUAS do Estado de Santa
66 Catarina – PEC/SUAS-SC que integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS. Fez
67 uma breve explanação do mesmo: foi elaborado com os princípios de: Educação Permanente e
68 interdisciplinaridade; Fundamenta-se na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do
69 SUAS – NOB-RH/SUAS, que estabelece as diretrizes para a política nacional de capacitação; na
70 Política Nacional de Capacitação (Versão Preliminar); Concluiu registrando que o PEC/SUAS-SC
71 foi construído com proposta dos relatórios das Conferências da AS e dos Direitos, de 2010 e 2011,
72 com os resultados das capacitações realizadas pela DIAS, contribuições da equipe técnica da
73 DIAS/SST, dos encontros com as Universidades e de reuniões técnicas conjunta da região sul com o
74 MDS. Apresentou as ações de Capacitação para 2012, justificando que se o nosso estado apresentar
75 esta pactuação na próxima reunião da CIT em 29 de fevereiro poderá receber recursos federais para
76 estas capacitações em 2012. O PEC/SUAS-SC para 2012, foi pactuado. O Anexo: Plano Estadual
77 de Capacitação do SUAS do Estado de Santa Catarina é parte integrante desta ata. Em seguida
78 apresentou a **Subação 9462 – Aprimoramento de Gestão SST: O Pacto de Aprimoramento da**
79 **Gestão do Estado de Santa Catarina – quadriênio 2011 a 2014.** Justificou a importância de pactuá-lo
80 para que não sejamos penalizados com o corte de recursos do IGD-SUAS que o MDS repasse aos
81 estados. Como havia sido discutida minuciosamente nas reuniões de 2011, a mesa diretora achou
82 desnecessário fazê-lo novamente e o mesmo foi Pactuado. Em anexo o Pacto de Aprimoramento da
83 Gestão do Estado de Santa Catarina é parte integrante desta ata. A coordenadora solicitou a gerente
84 da GEPSB para apresentar as subações da sua área. Carolina apresentou - **Subação 2307 -**
85 **Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS –**
86 **SST** no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais). Os critérios de
87 distribuição dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC, para

88 construção de 14 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, dentro do âmbito de
89 Serviços de Proteção Social Básica. Os critérios para esta subação serão: a) cofinanciar 14
90 construções de CRAS, dentre os 51 municípios pactuados conforme a Ata/CIB/SC DE 09 de
91 outubro de 2010. b) Os municípios relacionados são os que compartilham espaço com outros
92 órgãos ou serviços e que não possuem imóvel próprio para o CRAS, tendo sido o item Situação do
93 Imóvel atualizado pelo Censo CRAS 2011, sendo que a partir desta atualização estão excluídos os
94 municípios com imóvel próprio sem compartilhamento; c) Não serão relacionados para fins deste
95 cofinanciamento aqueles municípios que efetivamente receberam recursos para construção de
96 CRAS a partir da Resolução CIB Nº 05 de 12 de maio de 2008 e aquele contemplado pelo MDS em
97 atenção a Resolução CIT Nº 7 de 07 outubro de 2011; d) Os municípios serão relacionados segundo
98 o total de municípios por porte e em condições de receber o recurso, estabelecendo percentuais de
99 unidades: cada porte deverá ser contemplado com no mínimo uma construção; e) Os municípios
100 serão relacionados ainda, segundo o Índice SUAS 2010, priorizando aqueles com menor índice; f)
101 Serão cofinanciados somente os municípios em gestão Básica e Plena. g) Cada Secretaria de
102 Desenvolvimento Regional não poderá ter mais de um município cofinanciado, observando que, no
103 caso dos municípios pertencerem à mesma Secretaria de Desenvolvimento Regional, será usado
104 como critério de seleção o município com menor índice SUAS, respeitado o dispositivo no presente
105 inciso; h) A propriedade do terreno com escritura pública municipal é condição para o recebimento
106 do recurso estadual, não se configurando como complementação do cofinanciamento por parte do
107 executivo municipal sendo que, o valor a ser repassado será de R\$ 196.428,00 (cento e noventa e
108 seis mil quatrocentos e vinte e oito reais) para cada CRAS a ser construído; j) O município terá
109 quarenta e cinco dias, a partir do aceite oficial, para a entrega da documentação completa na
110 Gerência de Convênios e Contratos da SST, sendo que na ocorrência da não entrega da
111 documentação, o recurso será disponibilizado para o próximo município relacionado conforme os
112 critérios expressos nesta resolução; l) O município contemplado com o cofinanciamento 2012,
113 objeto desta resolução, deverá apresentar documento com descrição da Equipe de Referência do
114 CRAS referendado pelo CMAS (conforme modelo a ser disponibilizado pela DIAS-SST), de
115 acordo com o disposto na NOB-RH Resolução 130 de 2005 e resolução nº 5 CIT de maio de 2010;
116 l) A construção deverá ter no mínimo 100 metros quadrados (100 m²), em local de fácil acesso para
117 a população usuária, em territórios de maior vulnerabilidade social, conforme padrão mínimo
118 indicado pelo MDS (será disponibilizada aos municípios a Planta Básica de Construção do
119 Equipamento - ([http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/sou-gestor-de-assistencia-social/projetos-
120 do-cras-e-creas-1](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/sou-gestor-de-assistencia-social/projetos-do-cras-e-creas-1)); m) Os municípios relacionados são os seguintes: 01 para municípios de Grande
121 Porte, SDR Joinville, município de Joinville; 01 (um) para municípios de médio porte, SDR da
122 Grande Florianópolis, município de Biguaçu; 03 (três) para municípios de Pequeno Porte II SDR
123 Mafra município de Itaiópolis, SDR Canoinhas município de Porto União, SDR Curitiba
124 município de Curitiba e 09 (nove) para municípios de Pequeno Porte I, SDR Laguna município
125 de Imaruí, SDR de Xanxerê município de Entre Rios, SDR de Taió município de Santa Terezinha;
126 SDR de Araranguá município de Praia Grande; SDR de Ituporanga município de Alfredo Wagner,
127 SDR Palmitos município de Riqueza; SDR Blumenau município de Ilhota; SDR de Campos Novos
128 município de Monte Carlo; SDR de Concórdia município de Irani. Esses municípios foram
129 classificados conforme memória de cálculo; o) Em anexo o quadro de memória de cálculo, é parte
130 integrante desta ata. Renata Nunes, técnica da Proteção Social Básica apresentou a **Subação 2067 –**
131 **Cofinanciamento de Benefícios Eventuais** foi no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

132 acrescido R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) da Fonte 100. Ao se tratar dos Benefícios
133 Eventuais da Assistência Social deve considerar a seguinte base regulatória: a) A Lei Orgânica de
134 Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, atualizada pela Lei 12.435/2011. b) A Resolução nº
135 212/2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que propõe critérios orientadores
136 para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de
137 Assistência Social; c) O Decreto nº 6.307/2000 do CNAS, e a Resolução nº 39/2010 do CNAS.
138 Considerando o exposto, também referendados pelas discussões da CIB de 2011 e ainda nas
139 contribuições do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), a partilha do recurso estadual
140 será distribuída entre os 293 municípios, sendo que a base de cálculo para a partilha será auferida a
141 partir de um *coeficiente de conversão. O indicador de referencia para fins de cálculos será o
142 número de famílias com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo residentes no município
143 pelo total de habitantes. Cabe ressaltar, que há a necessidade de estudos posteriores para o
144 aprimoramento destes critérios de partilha, bem como para o processo de regulamentação dos
145 Benefícios Eventuais em âmbito estadual. A técnica Adriana Aguillar apresentou a **Subação 2253 -**
146 **Construção, reforma e ampliação de equipamentos de proteção social especial de média e alta**
147 **complexidade – SST** no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais);
148 critérios de distribuição dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC
149 para 2012. Após discussões a mesa diretora pactuou que serão distribuídos da seguinte forma: a) R\$
150 700.000,00 (setecentos mil reais) dos recursos para construção de 02 (dois) Centros Dia para
151 atendimento a pessoa idosa no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada. Os
152 critérios para a escolha dos dois municípios serão elaborados posteriormente solicitando
153 contribuições do Conselho Estadual dos Idosos – CEI junto à Câmara Técnica da CIB; b) Destinar
154 R\$1.540.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) dos recursos para construção de 07
155 (sete) CREAS, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para cada equipamento ; c) A
156 construção do CREA deverá ter a metragem mínima de 216,00 m2 (planta baixa sugerida pelo MDS
157 no Caderno CREAS 2011, p. 114). Para a seleção dos municípios aptos ao recebimento do
158 cofinanciamento estadual para a construção dos CREAS foram elencados os seguintes critérios: a)
159 Que responderam o Censo SUAS 2011, declarando não possuírem imóvel próprio e exclusivo para
160 o CREAS, ou seja, aqueles que possuem imóvel alugado/cedido e/ou aqueles que compartilham
161 espaço com outros órgãos ou serviços; b) que informaram ao Censo SUAS 2011 não possuírem o
162 equipamento CREAS, mas que estruturaram o Serviço PAEFI, contando com equipe de referência
163 exclusiva e em condições de atendimento ao conjunto de orientações da PNAS para a instalação de
164 CREAS municipal conforme a NOB-RH SUAS; c) Não serão relacionados para fins deste
165 cofinanciamento, os municípios que foram classificados pelo MDS para construção de CREAS em
166 atenção a Resolução CIT N.º7 de 07/10/2011, tenham estes recebidos ou em fase de receber os
167 recursos federais; d) Os municípios serão ainda relacionados segundo a Taxa de Vulnerabilidade
168 Social Municipal, priorizando-se aqueles com menor índice; e) serão cofinanciados somente os
169 Municípios em Gestão Básica ou Plena; f) Em ocorrendo empate entre municípios de mesmo porte
170 e índice, o critério de desempate será o IDH municipal. Em persistindo o empate, será
171 contemplado aquele que possui imóvel alugado; g) Cada Secretaria de Desenvolvimento Regional
172 não poderá ter mais de um município cofinanciado, até que todas as 36 SDRs tenham sido
173 contempladas com o cofinanciamento de uma construção de CRAS; h) A propriedade do terreno
174 com escritura pública em nome do município é condição para o recebimento do recurso estadual,
175 não se configurando como contrapartida do cofinanciamento por parte do executivo municipal; i) O

176 município terá quarenta e cinco dias, a partir do aceite oficial, para a entrega da documentação
177 completa na Gerência de Convênios e Contratos da SST. Na ocorrência da não entrega da
178 documentação, o recurso será disponibilizado para o próximo município relacionado conforme os
179 critérios expressos nesta resolução; l) No caso de município classificado não apresentar, no prazo
180 estabelecido, os documentos necessários à SST ou oficiar à SST do não interesse pelo
181 cofinanciamento, será o recurso ofertado ao município classificado na sequência imediata; m) Dos
182 81 (oitenta e um) municípios que possuem CREAS ou equipe de PAEFI estruturada, 70 (setenta)
183 atendem aos critérios elencados; n) Serão estabelecidos percentuais de unidades por porte.
184 Acordados os critérios, foram apresentados os municípios relacionados para a construção de
185 CREAS: 01 (uma) unidade para municípios de Grande Porte: na SDR da Grande Florianópolis o
186 município de Palhoça; 01 (uma) unidade para municípios de Médio Porte: na SDR de Itajaí, o
187 município de Camboriú, 03 (três) unidades para municípios de Pequeno Porte II: 01 (uma) unidade
188 para a SDR de São Joaquim: o município de São Joaquim; 01 (uma) unidade para a SDR de
189 Tubarão: município de Capivari de Baixo; 01 (uma) unidade para a SDR de Videira, município de
190 Fraiburgo e 2 (duas) unidades para municípios de Pequeno Porte I: 01 (uma) unidade para a SDR
191 de Dionísio Cerqueira: município de Dionísio Cerqueira; 01 (uma) unidade para a SDR de São
192 Loureço D'Oeste: município de Campo Erê; o) No caso de não aceitação ou de não entrega dos
193 documentos no tempo acordado, a SST/DIAS comunicará os próximos municípios classificados,
194 que são: Grande Porte – SDR de Chapecó – município de Chapecó; Médio Porte – SDR de Laguna
195 – município de Laguna; PP2 – SDR de São Lourenço do Oeste, município de São Lourenço do
196 Oeste e PP1 – SDR de Xanxerê, o município de Abelardo Luz. Úrsula apresentou a **Subação 9459 -**
197 **Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade** no valor de
198 R\$ 2.566.080,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais), obedecendo os
199 seguintes critérios: a) destinados aos mesmos 30 (trinta) municípios cofinanciados em 2011; b)
200 Manter os percentuais de 60% (sessenta por cento) para custeio e de 40% (quarenta por cento) para
201 investimentos; c) Que os municípios, mediante resolução do Conselho Municipal de Assistência
202 Social, poderão utilizar os recursos tanto para os serviços ofertados no CREAS, quanto para os
203 seguintes serviços executados já em 2011 por entidade preponderante de Assistência Social:
204 Especializado em Abordagem Social e /ou Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas
205 Famílias, assegurando o CMAS que tais serviços estejam referenciados ao CREAS; d) Que os
206 municípios deverão apresentar os documentos necessários à SST/Gerência de Contratos e
207 Convênios, no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Resolução em
208 Diário Oficial; e) É parte integrante dessa ata, o quadro de cofinanciamento estadual para serviços
209 de média complexidade nos trinta municípios, que anexamos. Em seguida foi apresentada a
210 **Subação 2286 - cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta**
211 **Complexidade** no valor inicialmente orçado de R\$ 4.045.800,00 (quatro milhões, quarenta e cinco
212 mil e oitocentos reais) que, acrescidos de mais doze municípios perfaz o montante de R\$
213 4.350.720,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte reais) com os seguintes
214 critérios: a) destinados aos mesmos municípios cofinanciados em 2011, acrescidos de mais doze,
215 obedecendo aos critérios explicitados abaixo, totalizando 115 (cento e quinze) municípios; b) Os
216 municípios deverão apresentar os documentos necessários à SST/Gerência de Contratos e
217 Convênios, no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Resolução em
218 Diário Oficial; c) Em não apresentando a documentação em tempo hábil, o município será
219 substituído por outro subsequente, levando-se em consideração a totalidade dos municípios que

220 responderam ao Levantamento de Alta Complexidade realizado pela SST/DIAS/GEPES 2011 e
221 outros dados disponíveis na GEPES, estabelecendo-se ordem de prioridade por: 1) Municípios em
222 Gestão Plena ou Básica com CRAS e CREAS; 2) Municípios em Gestão Plena ou Básica com
223 CRAS; 3) Municípios em Gestão Plena ou Básica com, no mínimo, dois Serviços de Alta
224 Complexidade; 4) Em caso de empate em a), b) ou c) será usado para efeito de desempate os
225 menores índices de IDH Municipal. Em persistindo o empate, será utilizada a Taxa de
226 Vulnerabilidade Municipal; c) O município que vier a substituir aquele que não apresentou a
227 documentação no prazo estabelecido deverá apresentar as documentações solicitadas pela Gerência
228 de Contratos e Convênios em até 30 dias a contar da comunicação oficial pela SST; d) Na hipótese
229 de os municípios cofinanciarem serviços executados por entidades ou organizações da sociedade
230 civil, devem os Conselhos Municipais de Assistência Social verificar se as mesmas cumprem as
231 Normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e) Manter os percentuais de 60%
232 (sessenta por cento) para custeio e de 40% (quarenta por cento) para investimentos; f) A relação dos
233 municípios pactuados para receber os recursos e a relação daqueles em condições de substituição
234 encontram-se anexo. Fica estabelecido que nas Subações 2307 - Construção, reforma e ampliação
235 de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – SST e subação 2253 - Construção,
236 reforma e ampliação de equipamentos de proteção social especial de média e alta complexidade, a
237 partir da aprovação no CEAS, a SST comunicará aos municípios contemplados por meio de e-mail
238 e fax e, estes deverão oficializar o aceite em cinco dias úteis por ofício. A não confirmação de aceite
239 pelo município no prazo estabelecido implicará na contemplação do município seguinte
240 relacionado, que também terá prazo de cinco dias úteis (a partir da comunicação pela SST) para
241 confirmação do aceite. 4 - **Informes:** a) Câmara Técnica: A Câmara Técnica deliberou na reunião
242 do dia 09/02/2012 que em função do montante do conteúdo os membros que pudesse colaborar para
243 dar continuidade nos estudos, discussões e análise das subações para a pactuação, deveriam se
244 reunir nos dias 13/02/2012 período integral e no dia 15/02/2012 no período matutino que antecede a
245 assembléia da CIB. Participaram os seguintes membros: Loreci Glau/Jaraguá do Sul, Ana Paula
246 Medeiros Silva Vicente/Biguaçu e Reginaldo Cordeiro Gonçalves/São Cristovão do Sul. A
247 secretária da CIB/SC Neiva Miguel agradece o empenho e dedicação da equipe técnica da
248 DIAS/SST dos membros da Câmara Técnica que atenderam o chamado e foram comprometidos
249 mesmo alguns estando de férias como a Loreci e Ana Paula. b) COEGEMAS: Maria
250 Eunice/Blumenau deixa registrado que o COEGEMAS cumpriu seu papel no processo das
251 pactuações; Marli/presidente do COEGEMAS disse que relutou em relação à pactuação do Pacto de
252 Aprimoramento de Gestão, mas é o recurso que temos em mãos, não é o ideal e nem o que
253 queremos, entende que não podemos penalizar a SST não conseguiu avançar mais;
254 Rosemari/Joinville informou que foi tirada uma comissão para representar o COEGEMAS em
255 reunião com o novo secretario da SST; Luci Betlanin/SMO apresenta proposta sobre o repasse de
256 recursos: atender o pacto de aprimoramento, garantindo o cofinanciamento regular aos municípios,
257 respeitando o papel de cada instância de controle e investir de fato na Assistência Social. Adenise
258 Bloemer/Ibirama, sugere que sejam feitas formação ou informação sobre as políticas públicas em
259 especial a de Assistência Social com o Poder Judiciário e Promotoria Publica. Acredita que juntos
260 podemos realizar um trabalho muito melhor do que se apresenta até o momento.
261 CONSIDERAÇÕES GERAIS: Loreci registrou que gostaria que a diretora de Assistência Social do
262 estado se mantenha, se realmente houver troca que a diretora/diretor seja técnico/trabalhador do
263 SUAS. Janice do CEAS/SC e representante da Câmara Técnica Maria Eunice/Blumenau/secretaria

264 do COEGEMAS, registram que neste ano de 2011 houve muitos avanços significativos no Estado,
265 não é possível retroceder, é necessário continuar avançando na política de Assistência Social. Que
266 se mantenha a diretora atual. Os gestores estão satisfeitos com a condução pela diretora de
267 Assistência Social do Estado. Existe diálogo entre CIB e COEGEMAS e diretoria do Estado. M^a
268 Eunice orienta que o COEGEMAS deve reforçar a manutenção da diretoria na reunião com o novo
269 gestor. Nada mais havendo a tratar, eu, Neiva Maria Passos Miguel, secretária da CIB lavrei a
270 presente ata. **O *Coeficiente de Conversão** para Distribuição dos Recursos é resultado da divisão
271 dos recursos orçados no FEAS/SC para Benefícios Eventuais pelo total da população municipal
272 com renda per capita até ½ (meio) salário mínimo. Anexo I da Ata CIB/SC nº 01 de 15 de fevereiro
273 de 2012, Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado de Santa Catarina – Quadriênio 2011-2014 -
274 (Resolução CIT Nº17/2011), conforme Resolução CIB/SC nº 07 de 15 de fevereiro de 2011; Anexo
275 II da Ata CIB/SC nº 01 de 15 de fevereiro de 2012 - Plano Estadual de Capacitação do SUAS para o
276 ano de 2012, conforme Resolução CIB/SC nº 06 de 15 de fevereiro de 2011; Anexo III da Ata
277 CIB/SC nº 01 de 15 de abril de 2012, Quadro de Memória de Cálculo para Construção de 14
278 Centros de Referências de Assistência Social – CRAS, conforme Resolução CIB/SC nº 01 de 15 de
279 fevereiro de 2011 ; Anexo IV da Ata CIB/SC nº 01 de 15 de abril de 2012, Quadro de
280 Cofinanciamento Estadual para Serviços de Média Complexidade nos trinta municípios, conforme
281 Resolução CIB/SC nº 04 de 15 de fevereiro de 2011.